



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº CHP 2904.15/2025

O Município de SANTANA DO ACARAÚ/CE com sede no endereço: **Av. São João, nº 75, Centro**, inscrita no CNPJ/MF nº **07.598.659/0001-30**, através da Secretaria de Educação, com sede na Travessa José Filomeno de Vasconcelos, s/nº, Centro, neste ato representado por Secretário / Ordenador de Despesa, Sr. Antônio Junior Carneiro, no uso de suas prerrogativas legais, com base no art. 208, VII, da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.394/1996, torna de conhecimento dos interessados que será realizada, nas datas e horários abaixo designados, a **CHAMADA PÚBLICA nº CHP 2904.15/2025**, para a Inscrição de editoras, titulares de direito autoral, distribuidoras e/ou representantes legais, com fins à seleção de livros didáticos destinados aos alunos e professores das turmas da educação básica – creche (infantil II e III), pré-escola (infantil IV e V), ensino fundamental I (anos iniciais 1º ao 5º ano) e ensino fundamental II (anos finais 6º ao 9º ano) nas disciplinas de Material Didático para a Educação Infantil, Língua Portuguesa, Matemática, História do Município de Santana do Acaraú Educação Física, e Material Pedagógico Inclusivo, junto as instituições públicas que integram a rede municipal de ensino de Santana do Acaraú/CE, de acordo com as condições e especificações constantes neste Edital.

1.0 - DO OBJETO

1.1 - O presente Edital tem como objetivo convocar a Inscrição de editoras, titulares de direito autoral, distribuidoras e/ou representantes legais, com fins à seleção de livros didáticos destinados aos alunos e professores das turmas da educação básica – creche (infantil II e III), pré-escola (infantil IV e V), ensino fundamental I (anos iniciais 1º ao 5º ano) e ensino fundamental II (anos finais 6º ao 9º ano) nas disciplinas de Material Didático para a Educação Infantil, Língua Portuguesa, Matemática, História do município de Santana do Acaraú, Educação Física, Produção Textual e Ortográfica e Material Pedagógico Inclusivo, junto as instituições públicas que integram a rede municipal de ensino de Santana do Acaraú/CE, de acordo com as condições e especificações constantes neste Edital.

1.2 - Esta pré-qualificação não gera qualquer direito aos participantes, cabendo à Administração Pública o juízo de conveniência e oportunidade quanto à realização de uma possível e futura.

1.3 - Não gerará ônus para a Administração Pública.

2.0 - DOS PRAZOS E LOCAL PARA INSCRIÇÃO, ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DOS LIVROS

2.1 - A inscrição, a entrega da documentação e do material para análise, será de forma presencial na Secretaria de Educação, localizada na Travessa José Filomeno de Vasconcelos, s/n, Centro, Santana do Acaraú/CE, no período compreendido entre **08 de maio de 2025 à 22 de maio de 2025** das 08h00min às 12h00min e das 14h00 às 17h00min.

2.2 - Dos documentos para habilitação jurídica:

2.2.1 - Cópia do documento de identificação autenticado ou acompanhado do original (RG, CPF e/ou Carteira Nacional de Habilitação) do representante legal, juntamente com o instrumento de procuração.

2.3 - Dos documentos de habilitação técnica:

2.3.1 - Declaração de Edição, de que a obra apresentada no ato da inscrição, indicando as informações necessárias conforme nos Quadros 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 apresentado neste Edital, corresponde a sua última edição (Anexo II);

2.3.2 - Dois (2) exemplares de cada título, conforme composição nos Quadros 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, apresentados neste Edital, os quais serão submetidos à análise da Comissão Técnica.

2.4 - Para efeito de confirmação da inscrição, será emitido comprovante mediante entrega do material didático suplementar em conformidade com as matrizes de referência do SAEB alinhados a BNCC e as competências sócioemocionais (conforme descrição no Item deste Edital) e documentação.

2.5 - Somente será aceita a participação da obra e emitido o respectivo comprovante, mediante a entrega conjunta da documentação, em envelope lacrado e identificado, e dos exemplares da obra, em embalagem lacrada e identificada, vedado o fornecimento do comprovante de forma parcial.

2.6 - Os documentos exigidos nos itens 2.2.1 e 2.3.1 deste Edital deverão ser apresentados em uma única via, devidamente assinados e datados, quando for o caso, em ENVELOPE lacrado contendo as seguintes indicações no seu verso:

À COMISSÃO TÉCNICA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E TÉCNICA



CHAMADA PÚBLICA Nº _____
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA PARTICIPANTE
Nº CNPJ (Ou documento equivalente)

2.6.1 - Os exemplares das obras deverão ser apresentados em duas (2) unidades de cada título, conforme especificado nos Quadros 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, apresentados neste Edital.

2.7 - O não atendimento aos quesitos apresentados neste item configurará desclassificação da participante, não cabendo recurso.

3.0 - DOS REQUISITOS DA OBRA

3.1 - Serão avaliadas e selecionadas obras didáticas que atendam às informações constantes nos Quadros 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, observadas as condições e demais especificações constantes neste Edital e seus anexos.

3.2 - Os interessados poderão participar da seleção com até dois (2) exemplares de cada título, conforme nos Quadros 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, apresentado neste Edital, embalados e identificados externamente informado tipo, turma e composição.

3.2.1 - As inscrições que ultrapassam o número válido por editora serão desclassificadas, sendo consideradas apenas as duas primeiras obras inscritas para cada tipo, verificadas a ordem de inscrição.

3.3 - O material didático complementar em conformidade as matrizes de referência do SAEB alinhados a BNCC e as competências sócioemocionais deverá apresentar-se na forma impressa em língua portuguesa e ser reproduzidos e postados em território brasileiro.

3.4 - O Manual do Professor deve conter, no mínimo, orientações metodológicas, sugestões para aprofundamento dos temas e referenciais teórico e bibliográfico em consonância com a BNCC alinhada as competências sócioemocionais e as matrizes de referências do SAEB.

3.5 - Não serão aceitos bonecos ou protótipos.

3.6 - A organização do material didático complementar deverá apresentar-se de forma consumível;

3.7 - As amostras do material didático complementar em conformidade das matrizes de referência do SAEB alinhados a BNCC e as competências sócioemocionais entregues não serão devolvidas após o processo de avaliação e seleção.

Quadro 01 – Educação Infantil – Educação Básica – Creche (Infantil II e III) e Pré-escola (Infantil IV e V)
Material Didático visando o desenvolvimento das competências e habilidades de Crianças de 2 a 5 anos

Tipo	Turmas atendidas	Composição
1	Infantil II	KIT DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - INFANTIL II, material do aluno composto de no mínimo: 01 (um) livro, capa em supremo 250g com laminação brilho e 02 paradidático, 01 agenda e mochila padronizada
2	Infantil II	KIT DIDÁTICO DO PROFESSOR - correspondente ao infantil II + manual do professor + agenda escolar
3	Infantil III	KIT DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - INFANTIL VOL 1 - (3 ANOS), material do aluno composto de no mínimo: 01 (um) livro, correspondente ao infantil III, capa em supremo 250g com laminação brilho e 02 paradidático, 01 agenda e mochila padronizada
5	Infantil III	KIT DIDÁTICO DO PROFESSOR - correspondente ao infantil III + manual do professor + agenda escolar
6	Infantil IV	KIT DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - VOL 2 - (4 ANOS), material do aluno composto de no mínimo: 01 (um) livro correspondente ao infantil IV, capa em supremo 250g com laminação brilho, livro parte 1 com 208 páginas e livro parte 2 com 200 páginas do aluno, 01 agenda e mochila padronizada
7	Infantil IV	KIT DIDÁTICO DO PROFESSOR - correspondente ao infantil IV + manual do professor + agenda escolar
8	Infantil V	KIT DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - VOL 3 (5 ANOS), material do aluno composto, correspondente ao infantil V, capa em supremo 250g com laminação brilho; livro parte 1 com 194 páginas e livro parte 2 com 178 páginas do aluno, 01 agenda e mochila padronizada
9	Infantil V	KIT DIDÁTICO DO PROFESSOR - correspondente ao infantil V + manual do professor + agenda escolar



Quadro 02 – Educação Infantil – Educação Básica – Creche (Infantil II e III) e pré-escola (Infantil IV e V), Ensino Fundamental I - Anos Iniciais (1º ao 5º ano), e Ensino Fundamental II - Anos Finais (5º ao 9º ano) Material para Inclusão Social

Tipo	Turmas atendidas	Composição
1	Infantil II, III, IV e V Ensino Fundamental I - Anos Iniciais (1º ao 5º ano) Ensino Fundamental II - Anos Iniciais (6º ao 9º ano)	KIT INCLUSÃO SOCIAL NA SALA DE AULA: O objetivo é auxiliar alunos e educadores na inclusão de crianças e jovens que necessitem de educação especial. Composto por 70 Livros técnicos e adaptados para atender alunos com educação especial, 10 DVD'S e CD'S com conteúdo em libras, 25 brinquedos pedagógicos, 01 armário em aço para acondicionar todo material pedagógico, manuais e material do professor. Alunos a partir de 2 anos.

Quadro 03 - Ensino Fundamental I - Anos Iniciais (2º ano) nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática

Tipo	Turmas atendidas	Composição
1	1º Ano	COLEÇÃO PORTUGUÊS E MATEMÁTICA – 2º ANO – OBRA COLETIVA – LIVRO DE PORTUGUÊS mínimo 240 CONTENDO: CLÁSSICOS DA LITERATURA. LIVRO DE MATEMÁTICA, mínimo 230 páginas
2	2º Ano	COLEÇÃO DO PROFESSOR PORTUGUÊS E MATEMÁTICA – 2º ANO – OBRA COLETIVA – LIVRO DE PORTUGUÊS mínimo 240 CONTENDO: CLÁSSICOS DA LITERATURA. LIVRO DE MATEMÁTICA, mínimo 230 páginas.

Quadro 04 - Ensino Fundamental II - Anos Finais (5º, 8º e 9º ano) nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática

Tipo	Turmas atendidas	Composição
1	5º Ano	COLEÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA 5º ANO, livro do aluno, edição 2024 - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 4x4, Capa; papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato A x B.
2	5º Ano	COLEÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA 5º ANO, livro do professor, edição 2024 - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 4x4, Capa; papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato A x B.
3	5º Ano	COLEÇÃO MATEMÁTICA 5º ANO, livro do aluno, edição 2024 - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 4x4, Capa; papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato A x B.
4	5º Ano	COLEÇÃO MATEMÁTICA 5º ANO, livro do professor, edição 2024 - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 4x4, Capa; papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato A x B.
5	8º Ano	COLEÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA 8º ano, livro do aluno, edição 2024 - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 4x4, Capa; papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato A x B.
6	8º Ano	COLEÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA 8º ANO, livro do professor, edição 2024 - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 4x4, Capa; papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato A x B.
7	8º Ano	COLEÇÃO MATEMÁTICA 8º ANO, livro do aluno, edição 2024 - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 4x4, Capa; papel cartão triplex 250

		gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato A x B.
8	8º Ano	COLEÇÃO MATEMÁTICA 8º ANO, livro do professor, edição 2024 - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 4x4, Capa; papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato A x B.
9	9º Ano	COLEÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA 9º ANO, livro do aluno, edição 2024 - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 4x4, Capa; papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato A x B.
10	9º Ano	COLEÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA 9º ANO, livro do professor, edição 2024 - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 4x4, Capa; papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato A x B.
11	9º Ano	COLEÇÃO MATEMÁTICA 9º ANO, livro do aluno, edição 2024 - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 4x4, Capa; papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato A x B.
12	9º Ano	COLEÇÃO MATEMÁTICA 9º ANO, livro do professor, edição 2024 - Papel miolo: off set 75 gr, Cores miolo: 4x4, Capa; papel cartão triplex 250 gr plastificado na frente, Cores capa: 4x0, acabamento: espiral, formato A x B.

Quadro 05 - Ensino Fundamental II - Anos Finais (7º, 8º e 9º ano) na disciplina de Língua Portuguesa – Produção Textual e Ortografia

Tipo	Turmas atendidas	Composição
1	7º Ano	PRODUÇÃO TEXTUAL E ORTOGRAFIA 7º ANO do ensino fundamental II com 260 páginas, impresso no papel offset 90g e capa laminada em papel triplex 300g
2	7º Ano	PRODUÇÃO TEXTUAL MANUAL DO PROFESSOR – 7º ANO do ensino fundamental II com 170 páginas, seguindo as orientações pedagógicas e habilidades técnicas para aplicação da coleção com formação presencial dos professores, impresso no papel offset 90g e capa laminada em papel triplex 300g
3	8º Ano	LIVRO PRODUÇÃO TEXTUAL E ORTOGRAFIA 8º ANO do ensino fundamental II com 268 páginas, impresso no papel offset 90g e capa laminada em papel triplex 300g
4	8º Ano	PRODUÇÃO TEXTUAL MANUAL DO PROFESSOR – 8º ANO do ensino fundamental II com 170 páginas, seguindo as orientações pedagógicas e habilidades técnicas para aplicação da coleção com formação presencial dos professores, impresso no papel offset 90g e capa laminada em papel triplex 300g
5	9º Ano	LIVRO PRODUÇÃO TEXTUAL E ORTOGRAFIA 9º ANO do ensino fundamental II com 290 páginas, impresso no papel offset 90g e capa laminada em papel triplex 300g
6	9º Ano	LIVRO PRODUÇÃO TEXTUAL E ORTOGRAFIA 9º ANO do ensino fundamental II com 290 páginas, impresso no papel offset 90g e capa laminada em papel triplex 300g

Quadro 06 - Ensino Fundamental II - Anos Finais (7º, 8º e 9º ano) na disciplina de Educação Física Escolar

Tipo	Turmas atendidas	Composição
1	6º Ano	LIVRO DO ALUNO INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR - 6º ANO, ANOS FINAIS.
2	6º Ano	LIVRO GUIA DO PROFESSOR INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR – 6º ANO, ANOS FINAIS



3	7º Ano	LIVRO DO ALUNO INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR – 7º ANO, ANOS FINAIS.
4	7º Ano	LIVRO GUIA DO PROFESSOR INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR – 7º ANO, ANOS FINAIS.
5	8º Ano	LIVRO DO ALUNO INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR – 8º ANO, ANOS FINAIS.
6	8º Ano	LIVRO GUIA DO PROFESSOR INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR – 8º ANO, ANOS FINAIS.
7	9º Ano	LIVRO DO ALUNO INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR – 9º ANO, ANOS FINAIS.
8	9º Ano	LIVRO GUIA DO PROFESSOR INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR – 9º ANO, ANOS FINAIS.

Quadro 07 - Ensino Fundamental II - Anos Finais (7º, 8º e 9º ano) na disciplina de História do município de Santana do Acaraú

Tipo	Turmas atendidas	Composição
1	7º Ano	LIVRO DIDÁTICO DE HISTÓRIA (contando a história do município de Santana do Acaraú) - 7º ANO
2	8º Ano	LIVRO DIDÁTICO DE HISTÓRIA (contando a história do município de Santana do Acaraú) - 8º ANO
3	9º Ano	LIVRO DIDÁTICO DE HISTÓRIA (contando a história do município de Santana do Acaraú) - 9º ANO

4.0 - DA COMISSÃO TÉCNICA

4.1 - Os materiais didáticos suplementares, bem como os documentos apresentados pelos interessados inscritos serão analisados e julgados por uma Comissão Técnica, especialmente designada para este fim, cujos membros foram nomeados por meio de Portaria pela autoridade competente, SOB O NÚMERO Nº 001/2025 SME, publicada no Site Oficial do Município de Santana do Acaraú/CE, observados os critérios e requisitos estabelecidos por este Edital e seus anexos.

4.2 - A comissão será composta por 06 (seis) servidores da Secretaria de Educação - Educação Básica, Educação do Ensino Fundamental I e Fundamental II.

4.3 - É verdade a participação de servidores que tenham qualquer vínculo direto ou indireto com os participantes do processo, sendo substituídos na Comissão por outro servidor que atendam aos critérios descritos.

4.4 - A Comissão Técnica terá autonomia para tomar providência quanto aos casos omissos neste Edital que por ventura venham a surgir.

5.0 - DA ANÁLISE E SELEÇÃO DO MATERIAL

5.1. A análise do material didático suplementares, bem como dos documentos apresentados, será realizada pela Comissão Técnica, registrado em ata e tendo como base os Critérios Mínimos apresentados no Anexo IV, de acordo com a pontuação abaixo:

APRESENTAÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
TOTALMENTE SATISFATORIO (TS)	3
SATISFATORIO (S)	2
INSATISFATORIO (I)	1
NAO SE APLICA (NA)	0

5.2 - O prazo de análise do material didático pela comissão Técnica correrá conforme estabelecido no Anexo III - Cronograma, e terá caráter eliminatório em conformidade com os requisitos estipulados neste Edital.

5.3 - Será considerada para efeito de desempate a pontuação obtida pela obra com base no Anexo IV, Propostas Didáticas X Matrizes de Referências e Normas Oficiais para o Ensino Fundamental.

5.4. Ao final da avaliação será emitido parecer técnico a respeito da obra que obtiver maior pontuação, o qual será selecionado como apto para a possível realização de futuro procedimento licitatório.



6.0 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 - Os resultados da presente Chamada Pública serão disponibilizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú/CE, de acordo com as datas estabelecidas no Anexo III - Cronograma.

6.2 - Após a publicação do resultado final do processo de avaliação e seleção, conforme Anexo 2 -Cronograma, os titulares de direito autoral das obras literárias inscritas terão três (3) dias úteis para apresentação de recursos, cujas razões deverão ser apresentadas por escrito, competindo o julgamento à Comissão Técnica da Secretaria de Educação.

6.2.1 - Não serão aceitos recursos fora do prazo estipulado neste Edital.

7.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - A inscrição do material didático implica aceitação dos termos deste Edital, de forma integral e irretratável, bem como da legislação aplicável, especialmente em matéria de direito autoral, não cabendo controvérsias posteriores.

7.2 - A Secretaria de Educação se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar, desistir ou revogar a presente convocação, sem que isso represente motivo para que os participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização.

7.3 - Será de inteira responsabilidade dos inscritos a validade das informações fornecidas à Secretaria de Educação no cadastramento das obras.

7.4 - A inscrição ou seleção material didático suplementar não implica obrigatoriedade de abertura de procedimento licitatório que vise à formatura de contrato de aquisição por parte desta Secretaria de Educação, tampouco confere direito à indenização a título de reposição de despesas realizadas no cumprimento das etapas deste Edital.

7.5 - É vedado aos titulares de direito autoral, cujo material didático suplementar inscrito for selecionado, oferecer vantagem de qualquer espécie, a qualquer pessoa, vinculada à escolha do material referente ao processo de avaliação e seleção.

7.6 - A pré-qualificação terá validade máxima de 12 meses, podendo ser atualizada a qualquer tempo, respeitados os Ciclos de Análise.

7.7 - O não atendimento aos requisitos apresentados nos itens 2 e 3 deste Edital configura desclassificação do interessado, não cabendo recurso.

7.8 - Integram o presente Edital, como se transcrito fossem e como parte indissolúveis, dele fazendo parte:

- ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
- ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE EDIÇÃO
- ANEXO III - CRONOGRAMA
- ANEXO IV - CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ANÁLISE DA OBRA

Santana do Acaraú/CE, 05 de maio de 2025.

ANTÔNIO JÚNIOR CARNEIRO
Secretário Ordenador de Despesas da
Secretaria Municipal de Educação